



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
HOMOLOGAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS PM I
2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO AOS CANDIDATOS APTOS A INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS MÚSICO - CFS PM I 2024

Nesta data, 02 de julho de 2024, às 08h00min, na sala da Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a Comissão do Processo de Seleção Interna alusivo ao Processo de Seleção para o Quadro de Sargentos Especialista Músico da Polícia Militar do Estado de Rondônia, reunida com a presença de seu Presidente, CEL QOPM RE *****986 RODRIGO **ARIVABENE** COELHO e dos membros TEN CEL QOPM RE *****658 DIOGO RAMIRES **ROSEMBERG** e 1º TEN QOAPM RE *****887 VALDER MOREIRA **MENDONÇA**, tendo em vista as atribuições conferidas pela Portaria 4197 (0048995706) de 22 de maio de 2024 e, bem assim em cumprimento às prescrições contidas no Edital 8 (0048725342), após acurada análise dos trabalhos apresentados pela Subcomissão nomeada por meio da Portaria 4235 (0049055561):

RESOLVE:

I. Homologar o resultado divulgado pela subcomissão referente às Inscrições regidas pelo Edital complementar n. 9 ao Edital 8 (0048725342) atinente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos Músico - CFS PM I 2024 para o preenchimento de vagas no Quadro de Sargentos Especialista Músico da Polícia Militar do Estado de Rondônia (0049629227), nos termos da Ata Final de Candidatos Aptos à Inscrição (0050335368), conforme transcrição da íntegra apresentada por aquele colegiado, consoante o abaixo especificado:

ATA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS -
CFS PM I 2024

ATA FINAL DO CANDIDATO APTO A INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS -
CFS PM I 2024

Nesta data, consignada no Sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, - COORDEN, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM I 2024, reunida sob a

Presidência do **CAP QOAPM** RE *****653 **MAIKON FELIX MONTE**, e Membros, **2º TEN QOAPM** RE *****251 **QUÉLSON AMORIM FERRAZ** e **2º TEN QOAPM** RE *****562 **FABIANO SOARES FRANCISCO**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 4235, de 23 de maio de 2024 (0049165530), e bem assim em cumprimento às prescrições contidas no EDITAL Nº 8/2024/PM-COORDENDPTOENSINO (0049163641) e EDITAL Nº 9/2024/PM-COORDENDPTOENSINO (0050054314), após o decurso do prazo previsto, tendo em vista o resultado da análise da ficha de inscrição enviada pelo candidato;

CONSIDERANDO o princípio da economia processual,

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado final do candidato considerado **APTO** a inscrição no Curso de Formação de Sargentos – CFS PM I 2024, conforme relação nominal abaixo:

Nº	GRAD	RE	NOME
01	CB PME Mús	*****982	CRISTOPHER SUED DA SILVA PIMENTEL

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.
Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

MAIKON FELIX MONTE - CAP QOAPM

Presidente da Subcomissão

QUÉLSON AMORIM FERRAZ - 2º TEN QOAPM

Membro

FABIANO SOARES FRANCISCO - 2º TEN QOAPM

Membro

II. E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, a qual segue assinada pelos presentes.

Quartel em Porto Velho - RO, 02 de junho de 2024.


RODRIGO ARIVABENE COELHO - CEL QOPM
Presidente da Comissão Principal

DIOGO RAMIRES ROSEMBERG - TC QOPM

Membro da Comissão Principal

VALDER MOREIRA MENDONÇA - 1º TEN QOAPM

Membro da Comissão Principal

	<p>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA Comando Geral Coordenadoria de Ensino Avenida Tiradentes n.3360 Bairro Embratel, Porto Velho – RO CEP 76820-019/site https://pm.ro.gov.br</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ramires Rosemberg, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 02/07/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Moreira Mendonca, 1º Tenente**, em 02/07/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Arivabene Coelho, Coordenador(a)**, em 02/07/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050365478** e o código CRC **9C48F962**.